

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO

SÁ/MG

CNPJ: 20.568.051/0001-21

Bel. Adriano Appolinário Gonçalves - Oficial

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 86 - Francisco Sá - MG - CEP: 39580-000 -

Telefone: (38) 3233 - 1982

CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente na Serventia a meu cargo, verifiquei constar, no Livro 2 - Registro Geral, a matrícula sob o número de ordem **9360** de **22/11/2013**, em seu inteiro teor, abrigando o seguinte:

9360 - 22/11/2013

IMÓVEL: Uma casa contendo 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro. Área construída de 68,59 m2. Sendo 58,21m2 de área construída e 10,38 metros correspondente à área de escada e rol de entrada. Esta unidade possui uma fração ideal de 0,3073 e uma área privativa e 68,59m2. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 8477 sob R04-8477 de 29/11/2012. **PROPRIETÁRIOS: ILAMIRTON FREDERICO NETO**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 033.256.206-98 e C.I RG nº MG-10.183.299-SSP-MG, casado no regime da comunhão parcial de bens, em 11 de setembro de 1999, com **LUCIANA DA SILVA ALVES**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do CPF nº 224.040.498-10 e C.I RG nº 43823040-1-SSP/SP, residentes e domiciliados à rua São João, nº 474, bairro Osvaldo Lourenço, nesta cidade de Francisco Sá-MG. Emolumentos: R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 19,71 (dezenove reais e setenta e um centavos). Dou fé. Adriano Appolinário Gonçalves - Oficial: _____

AV-1-9360 - 22/11/2013

Foi registrada hoje a **Convenção de Condomínio** no Livro 3 do Registro Auxiliar, sob o nº **5926**. Emolumentos: R\$ 11,92 (onze reais e noventa e dois centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos). Total: R\$ 15,67 (quinze reais e sessenta e sete centavos). Dou fé. Adriano Appolinário Gonçalves - Oficial: _____

AV-2-9360 - 03/02/2014

INCLUSÃO DE ENDEREÇO - Procede-se de Ofício a esta averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula encontra-se localizado no Endereço: **Rua São João, no Loteamento do Bairro Osvaldo Lourenço, nesta cidade de Francisco Sá-MG**. Emolumentos: Isento de emolumentos e taxa de fiscalização judiciária. Dou fé. Carla Adriana Martins Rodrigues - Escrevente Autorizada: _____

R-3-9360 - 03/02/2014

COMPRA E VENDA - Por Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 29/11/2013, com firmas reconhecidas, como autorizado pelo artigo 108 do Código Civil Brasileiro, o imóvel desta matrícula, foi transmitido definitivamente, pelos seus proprietários, **VENDEDOR: ILAMIRTON FREDERICO NETO**, brasileiro, comerciante, RG: MG-10.183.299, órgão expedidor: SSP-MG, CPF: 033.256.206-98, filho de Joaquina Rodrigues Pereira, e Pedro Martins Pereira, casado em



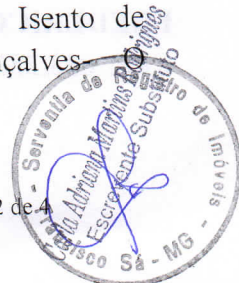
11/07/2009, sob o regime de comunhão parcial de bens com **LUCIANA DA SILVA ALVES**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG: 43823040-1 emitida em 11/12/1997, órgão expedidor: SSP-SP e CPF: 224.040.498-10, filha de Maria José da Silva Alves e Cícero Alves, residentes na Rua São João, bairro Osvaldo Lourenço, CEP: 39.580-000, Francisco Sá/MG. **COMPRADOR: HENMERSON ROGÉRIO LOURENÇO BICALHO -ME**, CNPJ: 15.152.078/0001-07, sediada na Avenida JK, 696, bairro João Gonçalves, representante: Henmerson Rogério Lourenço Bicalho: brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 102.261.976-46 e C.I RG nº. MG 14.879.168-SSP, residente e domiciliado à Rua Urânio, nº. 62, bairro Alfredo Dias, nesta cidade de Francisco Sá - MG. **Imóvel transmitido:** o imóvel da presente matrícula. **Valor da transação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, como declarado pelas partes, e avaliado pelo Fisco Municipal em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Foram apresentadas cópias autenticadas dos documentos das partes, guia de ITBI - Imposto sobre Transferência de Bens Inter-vivos, bem como o DAM comprobatório de seu pagamento nº 01-0000011829-01, emitido em 15/05/2013, no valor de R\$ 405,32, pago em 20/05/2013 no Comércio e Serviço Alameda Francisco Sá-MG, autenticação nº MSB43920MAI13. Emolumentos: Ato: 4513, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 385,83. Valor do Recome: R\$ 23,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 157,62. Valor Final ao Usuário: R\$ 566,60. Dou fé. Carla Adriana Martins Rodrigues - Escrevente Autorizada: _____

R-4-9360 - 13/03/2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: BANCO TRIÂNGULO S/A, CNPJ: 17.351.180/0001-59, sediada na cidade de Uberlândia/MG. **Devedor Fiduciante: HENMERSON ROGÉRIO LOURENÇO BICALHO -ME, CNPJ: 15.152.078/0001-07**, sediada na Avenida JK, 696, bairro João Gonçalves, representantes: Henmerson Rogério Lourenço Bicalho. **Garantidores Fiduciários: SILVANIA KATIA LOURENÇO BICALHO**, brasileira, RG: MG-10618617, órgão expedidor: SSP-MG, CPF: 845.125.046-72, divorciada, residente na Rua Urânio, nº62, CEP: 39.580-000, Francisco Sá/MG. **Valor Creditado: R\$ 36.048,94. Valor total da Dívida: R\$ 36.972,18. Prazo de Amortização: 26/03/2014 a 01/03/2017. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 26/03/2014. Valor do Primeiro Encargo Mensal: R\$ 1.632,72** (Hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). **Forma do Título:** Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel. **Garantia:** em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, **avaliado em R\$36.972,18**. Obrigam-se os contratantes pelas demais cláusulas constantes do contrato, arquivado nesta serventia. Emolumentos: Ato: 4514, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,32. Valor do Recome: R\$ 29,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 198,24. Valor Final ao Usuário: R\$ 712,68. Dou fé. Adriano Appolinário Gonçalves - O Oficial: _____

AV-5-9360 - 06/06/2014

RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - Procede-se a essa averbação "ex-offício" para retificar o valor da avaliação constante do R04 da presente matrícula; onde consta "**avaliado em R\$36.971,18**" na realidade é: "**avaliado em R\$35.000,00**" e não como ficou constando. Dou fé. Isento de Emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária. Adriano Appolinário Gonçalves



Oficial: _____.

AV-6-9360 - 02/01/2015

ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Por Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Constituição da Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº1, emitido em Cédula de Crédito Bancário nº 642492, na data de 08.12.2014, por **HENMERSON ROGÉRIO LOURENÇO BICALHO -ME**, CNPJ: 15.152.078/0001-07, sediada na Avenida JK, 696, bairro João Gonçalves, em favor do **BANCO TRIÂNGULO S/A. FINALIDADE:** O presente aditivo tem por finalidade alterar a forma de pagamento e o vencimento final do instrumento de crédito, caracterizado no R04-9360 da matrícula nº 9360. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA:** R\$34.413,24 (trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos). **LOCAL DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **PRAZO E AS CONDIÇÕES DE REPOSIÇÃO:** Vencimentos: 1º) 12/01/2015 e o último em: 12/11/2018. Valor da parcela: R\$1.030,36. **TAXA DE JUROS:** Pré-fixada: 1,500% ao mês e 19,562% ao ano. Foi ainda o presente aditivo registrado no Livro 3 - Registro Auxiliar deste registro, sob AV-02/5978, comunicando esta alteração no contrato. Emolumentos: Ato: 4134, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé. Carla Adriana Martins Rodrigues - Escrevente Substituta: _____.

AV-7-9360 - 29/08/2015

INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se esta averbação a requerimento do **BANCO TRIÂNGULO S/A, CNPJ: 17.351.180/0001-59**, sediada na Avenida Cesário Alvim, nº 2209 B, bairro Aparecida, CEP: 38.400-696, Uberlândia/MG, representado por **Fabício Ferreira Batista**, brasileiro, advogado, OAB/MG nº 118.678, CPF: 076.558.846-33, solteiro, endereço comercial na AV: Cesário Alvim nº 2209, bairro Aparecida, Uberlândia-MG, conforme procuração expedida em 21/05/2015, pelo cartório do 3º Ofício de Notas da comarca de Uberlândia-MG, livro nº 753-P, folhas 061, contido na certidão da procuração, expedida pelo mesmo cartório em 01/09/2015, datado de 12 de agosto de 2015 a qual juntou-se a guia de IPTU emitida em 14/05/2015, para constar que **o número da inscrição imobiliária do imóvel constante desta matrícula é: 1.2.009.1040.0001**. Emolumentos: Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé. Adriano Appolinário Gonçalves - O oficial: _____.

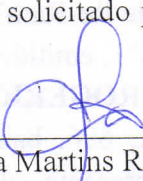
AV-8-9360 - 29/08/2015

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação a requerimento do **BANCO TRIÂNGULO S/A, CNPJ: 17.351.180/0001-59**, sediada na Avenida Cesário Alvim, nº 2209 B, bairro Aparecida, CEP: 38.400-696, Uberlândia/MG, ao qual juntou requerimento e guia de ITBI devidamente quitada em 10/08/2015, para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **HENMERSON ROGÉRIO LOURENÇO BICALHO -ME, CNPJ: 15.152.078/0001-07**, sediada na Avenida JK, 696, bairro João Gonçalves, CEP: 39.580-000, Francisco Sá/MG, notificado em **23/07/2015**, sem que houvesse a quitação do débito, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **BANCO TRIÂNGULO S/A. Valor Fiscal: R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). Emolumentos: Ato: 4110, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 745,10.



Valor do Recompe: R\$ 44,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 304,34. Valor Final ao Usuário: R\$ 1.094,14. Dou fé. Adriano Appolinário Gonçalves - O oficial:_____.

Foi o que pude verificar com relação ao solicitado pelo interessado. O referido é verdade e dou fé.
Francisco Sá, 21 de setembro de 2015.


Carla Adriana Martins Rodrigues - Escrevente Substituta

Emolumentos: **R\$ 14,27** (quatorze reais e vinte e sete centavos).

Taxa Fiscalização: **R\$ 05,04** (cinco reais e quatro centavos).

Total: **R\$ 19,31** (dezenove reais e trinta e um centavos).

